

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO ESPÍRITO SANTO 39.385.927/0001-22 DECRETO Nº 0012427/2024 Data 19/12/2024				
0012427/2024				
O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002731/2024.				
DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 202.223,86 (duzentos e dois mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	090002.1012200562.069 31901100000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000159999	619,36
0000015	090002.1012200562.069 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160400000000	12,00
0000092	090002.1030100572.078 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	24.695,99
0000096	090002.1030100572.078 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	160000009999	23.730,00
0000105	090002.1030100572.079 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	10.382,04
0000181	090002.1030100572.136 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	4.626,03
0000186	090002.1030100572.136 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000009999	7.451,36
0000209	090002.1030200542.085 33933900000	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	160000009999	117.321,56
0000237	090002.1030200542.091 31901100000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - RUE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000159999	4.631,00
0000310	090002.1030500622.101 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000159999	8.754,52
TOTAL:				202.223,86
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 202.223,86 (duzentos e dois mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	090002.1012200562.069 33903600000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000159999	3.166,20
0000104	090002.1030100572.079 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE S CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160400000000	12,00
0000185	090002.1030100572.136 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000009999	39.704,06
0000188	090002.1030100572.136 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000159999	2.868,23
0000188	090002.1030100572.136 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	81.512,78
0000189	090002.1030100572.136 33904600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000159999	116,55
0000204	090002.1030200542.077 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000159999	4.631,00
0000204	090002.1030200542.077 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	66.990,14
0000275	090002.1030300612.094 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000159999	3.222,90
TOTAL:				202.223,86
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
MARECHAL FLORIANO-ES, 19 dezembro de 2024				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012427/2024
Data 19/12/2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL